



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Decreto nº 126/2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 730/2017 de 23/05/2017;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

07.00	Departamento de Expansão Econômica			
07.01	Fomento Agrícola			
0701.2060800072.022-	Manutenção das Atividades de Expansão Econômica			
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1811	R\$	243.750,00
			-----	
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>243.750,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1811 (Contrato de repasse 1028251/2015 MAPA/CAIXA – Aquisição de Tratores Agrícola), no valor de..... R\$ 243.750,00

**TOTAL:** **R\$ 243.750,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 675/2015-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 24 de Maio de 2017.

  
**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### Decreto nº 125/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 728/2017 de 23/05/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

07.00 Departamento de Expansão Econômica			
07.01 Fomento Agrícola			
0701.2060800072.022- Manutenção das Atividades de Expansão Econômica			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1810	RS	97.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>RS</b>	<b>97.500,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1810 (Contrato de repasse 833742/2016 MAPA/CAIXA – Aquisição Equipamentos Agrícola), no valor de..... R\$ 97.500,00

**TOTAL:** **RS 97.500,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 675/2015-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 24 de Maio de 2017.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 126/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Especial no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 730/2017 de 23/05/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) criando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

07.00 Departamento de Expansão Econômica			
07.01 Fomento Agrícola			
0701.2060800072.022- Manutenção das Atividades de Expansão Econômica			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1811	RS	243.750,00
<b>TOTAL:</b>		<b>RS</b>	<b>243.750,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1811 (Contrato de repasse 1028251/2015 MAPA/CAIXA – Aquisição de Tratores Agrícola), no valor de..... R\$ 243.750,00

**TOTAL:** **RS 243.750,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 675/2015-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 24 de Maio de 2017.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal

Cod235825